



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 637/2019

De 25 de novembro de 2019

Altera o segundo período das férias da Servidora Pública Municipal **Andreia Tatiana Alvanoz Andolhe** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° - Alterar o segundo período das férias da servidora, Andreia Tatiana Alvanoz Andolhe, agendada por meio da portaria n° 499/2019 de 28 de agosto de 2019, para 20 de janeiro de 2020 à 08 de fevereiro de 2020.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° já foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de agosto de 2019.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal